

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 13.18.7 do Edital de Abertura nº 001/2025, referente a Prova de Títulos e Experiência Profissional, passando a conter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

13.18.7 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado para fins de pontuação em nenhum dos itens da tabela 13.1.

LEIA-SE:

13.18.7 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário não será computado para fins de pontuação em nenhum dos itens **das tabelas 13.2 e 13.3**.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 07 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ ROCHA SILVA
Diretor presidente da EMURC